



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
DECRETO N. 4.271, de 21 de março de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei N. 2.718, de 21 de março de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DE MONTE ALVERNE, com sede na Rua Dr. Pedro Egger, n/n., em Monte Alverne, no Município de Santa Cruz do Sul, registrado no CGC/MF sob o n. 92.517.689/0001-44, um auxílio financeiro no valor de R\$ 35.000,00 (tinta e cinco mil reais), destinado a dar cobertura de despesas na construção de um Necrotério Comunitário (Capela Mortuária) nesta localidade,

ARTIGO 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1., desta Lei, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados  
0201.03074871.088 - Contribuição à SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTO DE MONTE ALVERNE  
4.3.3.2 - Contribuições para Desp. de Capital(419)...R\$ 35.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 35.000,00

ARTIGO 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV





## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389)...R\$ 35.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 35.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados  
PROJETO 1.088 - Contribuição à Sociedade Pró-Melhoramentos de Monte Alverne  
31 - Construção de Necrotério Comunitário (Capela Mortuária) em Monte Alverne.....R\$ 35.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 35.000,00

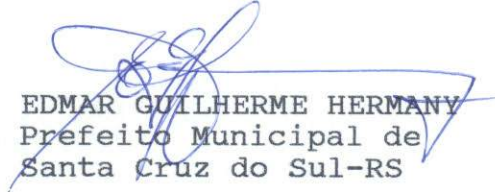
ARTIGO 5.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

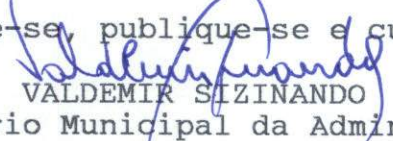
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV  
15 - Caminhão - Chassis (8).....R\$ 35.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 35.000,00

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 6.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.